



**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2020/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61236/2020**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS/CONSUMÍVEIS (INCLUSO PAPEL), ALÉM DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DAS PÁGINAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E SUAS UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **09.238.496/0001-00**, com sede na Rua Abraão Júlio Rahe, nº. 1435, Loja 01, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-190, Telefone: (67) 3047-5300, e-mail: copytec@copytecms.com.br, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****74 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. ****097.791-53.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 032/2020/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/67016**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 5



**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **4,506640%** pelo índice IPCA (índice nacional de preço ao consumidor), de acordo com a Cláusula Décima Primeira – Reajuste e Alterações e art. 65, da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com o **REAJUSTE** de 4.506640 %, que perfaz o valor de **R\$ 82.950,23** (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), alterando o valor total inicial do contrato de R\$ 1.840.857,46 para **R\$ 1.923.807,69** (um milhão novecentos e vinte e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 016/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

IT E M	DESCRIÇÃO	U N I D	QUA NT	MARC A/ MODE LO	VALOR UNIT.	VALOR UNT. COM REAJUST E 4,506640 %	VALOR TOTAL	TOTAL COM REAJUSTE
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	11293 436	Brother HL- L6202D W	R\$ 0,055635	R\$ 0,058142	R\$ 628.312,31	R\$ 656.622,96
02	IMPRESSORA POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A0; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 01:09 SEG POR PÁGINA EM A1. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. METROS	M T	2384	Epson Surecolo r T5170	R\$ 4,143133	R\$ 4,329849	R\$ 9.877,23	R\$ 10.322,36
03	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	11899 339	Brother MFC- L6902D W	R\$ 0,089015	R\$ 0,093027	R\$ 1.059.224,8 6	R\$ 1.106.959,81
04	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	13900 1	Xerox Versalin k B 7030+Ki t HD 320 GB + Kit Postscri pt	R\$ 0,089015	R\$ 0,093027	R\$ 12.373,23	R\$ 12.930,85
05	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 60 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DISPONIBILIZAR 01 (UM) OPERADOR, DENTRO DO REGIME CELETISTA E SINDICATO DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	41700 0	Xerox D 95A + Finaliza dor Standard + Kit Concent rador USB + Kit PDF Scan + Kit Post Script+ Controla dora Externa	R\$ 0,033381	R\$ 0,034885	R\$ 13.920,01	R\$ 14.547,05





				EX Print Server				
06	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	34639 9	Xero x Altal ink C 8035	R\$ 0,155777	R\$ 0,162797	R\$ 53.961,00	R\$ 56.392,72
08	SCANNER DE MESA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL 21,6 x 304,8 CM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 120 IPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	4701 500	Epso n DS87 0 + Mod ulo de Rede	R\$ 0,011127	R\$ 0,011628	R\$ 52.315,75	R\$ 54.669,04
09	IMPRESSORA POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	P G	4888 6	Xerox Versalin k C 400 DN	R\$ 0,178031	R\$ 0,186054	R\$ 8.703,22	R\$ 9.095,44
10	IMPRESSORA PARA ETIQUETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA MÁXIMA ETIQUETA 108 MM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 101 MM/SEG. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. METRO.	M T	1950 00	Epso n TM- L90 Plus - versã o com placa de rede nativ a	R\$ 0,011127	R\$ 0,011628	R\$ 2.169,85	R\$ 2.267,46
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 82.950,23			
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.923.807,69			

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 1.923.807,69 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

GBSAGTES - GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO NO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE. (SETORES NÍVEL CENTRAL / OUVIDORIA SETORIAL)			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





526	2007	1.500.1002	33.90.39
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2521	1.500.1002	3.3.90.39
GBSAGH - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR (HOSPITAIS REGIONAIS DE SAÚDE)			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2515	1.500.1002	3.3.90.39
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO REGIONAL - SGR (16 - ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE)			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2741	1.500.1002	33.90.39
COMPLEXO REGULADOR (SAMU / REGULAÇÃO)			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2453	1.500.1002	3.3.90.39
GBSAUE - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS			
CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA - CRIDAC			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2970	1.500.1002	3.390.39
MT - HEMOCENTRO			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2513	1.500.1002	3.3.90.39
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2454	15.001.002	33.90.39
SAF / FARMÁCIA DE ALTO CUSTO			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2732	1.001.002	3.3.90.39
ADAUTO BOTELHO E SUAS UNIDADES			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2450	1.500.1002	3.3.90.39
CEOPE			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2500	1.500.1002	3.3.90.39
LACEN-MT			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2511	1.600.0000	3.3.90.39
SUVSA - SUP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
526	2522	1.600.000	3.3.90.39





Cláusula Quarta – DA GARANTIA

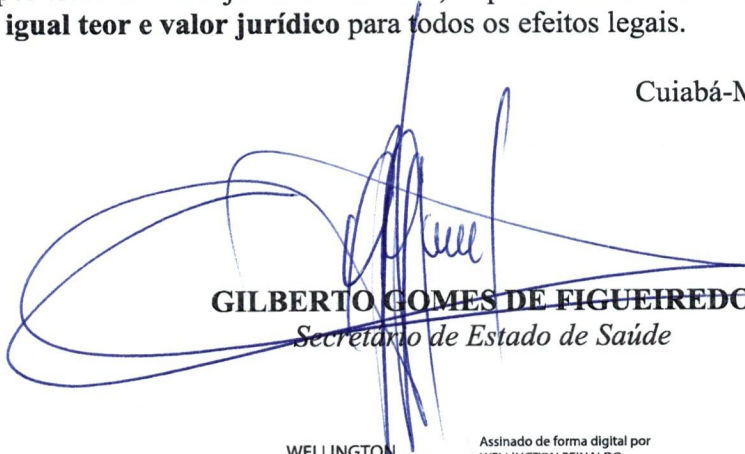
4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.



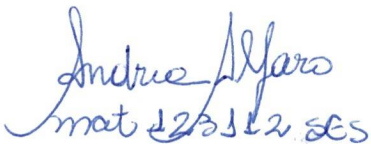
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

WELLINGTON
REINALDO
NABUCO:60809779153

Assinado de forma digital por
WELLINGTON REINALDO
NABUCO:60809779153
Dados: 2024.06.26 13:06:56
-04'00'

WELLINGTON REINALDO NABUCO
W. A. Equipamentos e Serviços Ltda.

Testemunhas:



mat 123122 SES



Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

